



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2021

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 020/2021, de 13.04.2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LETICIA BASTOS DO ALTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 310512256, expedida por SJS/RS, e inscrita no CPF sob o nº 028.727.330-00, residente e domiciliada à Linha Armenia, nº 1350, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem:

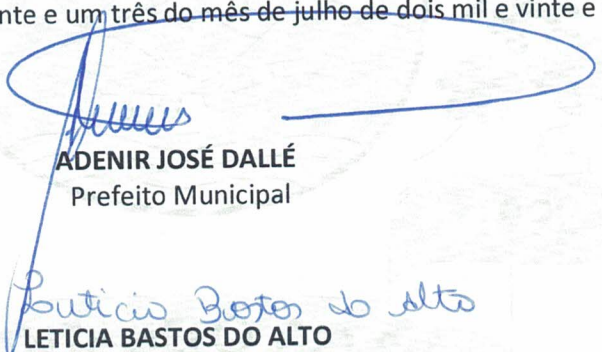
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 020/2021, de 13.04.2021, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um três do mês de julho de dois mil e vinte e um.

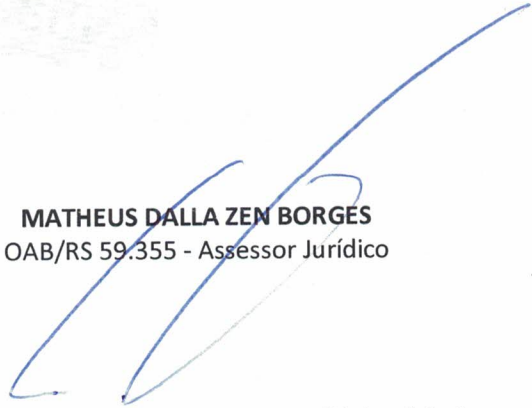

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal


LETICIA BASTOS DO ALTO
Contratada

TESTEMUNHAS:


BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40


MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

TERMO DE EXONERACAO DE SERVIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 91.987.669/0001.74	02 Razão Social/Nome PREF.MUNIC.MONTE BELO DO SUL			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SAGRADA FAMILIA 355		04 Bairro CENTRO		
05 Município Monte Belo do Sul	06 UF RS	07 CEP 95.718-000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 209.61581.75.6	11 Nome 992 - LETICIA BASTOS DO ALTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA ARMENIA 1350 AP 11			13 Bairro INTERIOR	
14 Município Monte Belo do Sul		15 UF RS	16 CEP 95.718-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, dígito, UF) 006879154 0030 RS
18 Cargo AGENTE COMUNITARIO SAUDE		19 Código - Secretaria 08.841 SMS - AGENTES		
20 CPF 028.727.330-00	21 Data de nascimento 27/02/1995	22 Nome da mãe MARIA ELISABETE DOS SANTOS BASTOS		

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/ fins rescisórios 1.454,10	22 Data de admissão 13/04/2021	23 Data do aviso prévio 00/00/0000	24 Data de afastamento 23/07/2021
25 Causa do afastamento Fim Antecipado C.T.- Empresa		26 Código de Saque 01	27 Pensão alimentícia (%) 0,00
		28 Categoria do trabalhador 12	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Cód.	Descrição	Referência	Valor	Cód.	Descrição	Referência	Valor
126	Saldo de Salário	153,33	1.114,81	302	INSS	9,00	83,83
222	13º Salário Proporc.Resc.	4,00	484,70	303	INSS s/ 13º Salário	7,50	36,35
495	Férias Proporc.Rescisão	50,00	363,53				
503	1/3 Férias Rescisão	0,00	121,18				
278	Salário Família	1,00	39,31				

Total de Proventos: 2.123,53

Total de Descontos: 120,18

Valor Líquido Rescisão: 2.003,35

Letícia Bastos do Alto

LETICIA BASTOS DO ALTO

PREF.MUNIC.MONTE BELO DO SUL